



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL 205/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, em consonância com o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa nº 21/2021, a Resolução CONSUP/IFMT nº 114/2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 205/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, que trata do processo classificatório de servidores do IFMT interessados em usufruir da Licença Capacitação em 2024.

**1. Onde se lê:**

ANEXO I			
QUADRO DE VAGAS			
Unidade	Nº de Servidores em exercício	Vagas Geradas (5%)	Nº máximo de afastamentos simultâneos
Alta Floresta	69	3,45	3
Avançado Diamantino	31	1,55	2
Avançado Guarantã do Norte	34	1,70	2
Avançado Lucas do Rio Verde	34	1,70	2
Avançado Sinop	40	2,00	2
Avançado Tangará da Serra	33	1,65	2
Barra do Garças	82	4,10	4
Campo Novo dos Parecis	87	4,35	4
Cáceres	122	6,10	6

Confresa	93	4,65	5
Cuiabá - Bela Vista	120	6,00	6
Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	350	17,50	18
Juína	96	4,80	5
Pontes e Lacerda	86	4,30	4
Primavera do Leste	93	4,65	5
Rondonópolis	94	4,70	5
São Vicente	157	7,85	8
Sorriso	79	3,95	4
Várzea Grande	80	4	4
Reitoria	163	8,15	8

2. Leia-se:

ANEXO I			
QUADRO DE VAGAS			
Unidade	Nº de Servidores em exercício	Vagas Geradas (5%)	Nº máximo de afastamentos simultâneos
Alta Floresta	69	3,45	3
Avançado Diamantino	31	1,55	2
Avançado Guarantã do Norte	34	1,70	2
Avançado Lucas do Rio Verde	34	1,70	2
Avançado Sinop	40	2,00	2

Avançado Tangará da Serra	33	1,65	2
Barra do Garças	82	4,10	4
Campo Novo dos Parecis	87	4,35	4
Cáceres	122	6,10	6
Confresa	93	4,65	5
Cuiabá - Bela Vista	120	6,00	6
Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	350	17,50	18
Juína	96	4,80	5
Pontes e Lacerda	86	4,30	4
Primavera do Leste	93	4,65	5
Rondonópolis	94	4,70	5
São Vicente	157	7,85	8
Sorriso	79	3,95	4
Várzea Grande	80	4	4
Reitoria	173	8,65	9

Cuiabá, 10 de outubro de 2023.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**  
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/10/2023 15:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595220

Código de Autenticação: 06b3324386

